



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA /2021 A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - UCMMAT

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.176.362/0001-38, situada a rua João Batista Vidotti, nº 407, bairro Santo Antônio, na cidade de ITIQUIRA/MT, CEP 78.790-00, Telefone (065) 3491-1514, E-mail: camaraitiquira@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Presidente,, Vereador Sr. **Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**, brasileiro, casado, filho de: Roberto Ferreira da Silva e Maria Paixão Campos da Silva, natural de: Itiquira-MT, nascido em: 06/10/1973, portador da carteira de identidade RG 0771919-1 SSP/MT., doravante denominada ASSOCIADA e a UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001-98, sito na Rua Joaquim Murinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado pelo Vereador Sr. **BRUNO LINS RIOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14797623 SSP/MT e CPF/MF nº 006.728.551-19, na qualidade de ASSOCIANTE, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FILIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a Cláusula Sexta, 6.1 e 6.2 do termo original, por meio deste termo aditivo dá-se a prorrogação de sua vigência para o período de **03/01/2022 a 30/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Conforme cláusula quarta do contrato original, o valor global continua inalterado: R\$ **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos em 12 (doze) **parcelas mensais e iguais de R\$ 700,00 (setecentos reais)** a título de contribuição associativa.

I- O repasse da contribuição associativa deverá ser feito até o dia **25 de cada mês**, por meio de **RECEBOS** à contratada, através de depósito/Transferências bancárias, dados: Banco do Brasil, Agência 3325-1, Conta Corrente 10.647-X – nominal a UCMMAT – União das Câmaras Municipal do Estado de Mato Grosso, conta jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da assinatura do respectivo aditivo, serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Vereadores do Município de ITIQUIRA/MT previstos no **Orçamento Anual de 2022**, na seguinte rubrica orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha	17
Unidade Orçamentária	01
Funcional	031
Fonte de Recurso	0100
Fonte de Recursos	01 031 0001 2186 33.90.41.00 – Contribuições
Valor Global	R\$ 8.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Itiquira/MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

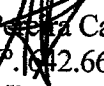
Itiquira- MT, 20 de dezembro de 2021.




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA
PRESIDENTE

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO
BRUNO LINS RIOS
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:



Anfilópio Pereira Campos Sobrinho
RG N°. 1042.669 SSP/MT.
CPF N°. 303.858.791-72



Ailton Pereira de Jesus
RG N°. 1043971-4 SSP/MT.
CPF N°. 809.686.431-91
Fiscal de Contrato
Portaria 015/2021

0000001336	EDMAURO FERREIRA DA SILVA	20/03/1969	43	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001313	PEDRO BASTOS CABRAL	18/05/1969	44	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000741	RONILSON DA SILVA	28/09/1973	45	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000539	JARLEY RIBEIRO DA SILVA	05/09/1974	46	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000802	MIZAEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/02/1975	47	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000005	EDIVALDO JESUS DE PINHO ALMEIDA	20/03/1977	48	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001185	ANDRE MENDONÇA SIQUEIRA	03/06/1977	49	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000715	MÁRIO DE ALMEIDA VIEIRA	22/03/1980	50	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000490	JOAO APARECIDO ROCHA	15/07/1981	51	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000085	CARLOS HENRIQUE ALVES PEREIRA	03/08/1981	52	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000726	CLERIS SANTOS CARDOSO	08/09/1981	53	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000827	ORISVALDO FERREIRA DE SOUZA	03/06/1982	54	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000029	SAMMIA DANIELLEN BERNARDES	03/07/1983	55	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000075	ODAIR MOREIRA ROSA	07/08/1983	56	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001250	EVANEISA ELIAS PIRES	08/11/1983	57	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000228	BEATRIZ DA SILVA PUTAROV	16/11/1984	58	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000304	PEDRO ERNESTO ARAUJO BRITO MAGALHÃES	17/03/1989	59	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001343	DE JUNHO CAMPOS DA COSTA	30/03/1989	60	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000471	IGOR LEITE TEIXEIRA	19/08/1989	61	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001030	HERMERSON MAIA DA SILVA	26/03/1990	62	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000415	ROSELE PINHEIRO GOMES	14/06/1990	63	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000408	MARCELO CAVALCANTE DA SILVA	25/06/1991	64	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000882	ALAN MARCOS SANTANA CAMPOS	21/03/1993	65	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001075	WILLIAN JUNIOR DA CUNHA SEIBEL	25/09/1993	66	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001322	CAINAN FERREIRA DA SILVA	06/09/1994	67	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000001239	THIAGO ANTONIO AGUIAR	20/12/1994	68	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000888	THAIS PEREIRA DE SOUZA	29/01/1995	69	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000144	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	14/05/1995	70	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000913	MURILIO PAGANOTTI DA CONCEIÇÃO	02/12/1995	71	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000992	MARCOS PAULO CARNEIRO SANTOS	05/05/1996	72	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000750	WESLEY JUNIOR ALMEIDA	12/08/1996	73	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000991	FELIPE INACIO FERREIRA	26/10/1998	74	-	-	-	-	-	-	-	RU
0000000403	CESAR HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	25/03/1999	75	-	-	-	-	-	-	-	RU

**CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
/2021 A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO -
UCMMAT**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.176.362/0001-38, situada a rua João Batista Vidotti, nº 407, bairro Santo Antônio, na cidade de ITIQUIRA/MT, CEP 78.790-00, Telefone (065) 3491-1514, E-mail: camaraitiquira@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Presidente., Vereador Sr. Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, brasileiro, casado, filho de Roberto Ferreira da Silva e Maria Paixão Campos da Silva, natural de Itiquira-MT, nascido em: 06/10/1973, portador da carteira de identidade RG 0771919-1 SSP/MT., doravante denominada ASSOCIADA e a UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001-98, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado pelo Vereador Sr. BRUNO LINS RIOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14797623 SSP/MT e CPF/MF nº 006.728.551-19, na qualidade de ASSOCIANTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE FILIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Em consonância com a Cláusula Sexta, 6.1 e 6.2 do termo original, por meio deste termo aditivo dá-se a prorrogação de sua vigência para o período de 03/01/2022 a 30/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Conforme cláusula quarta do contrato original, o valor global continua inalterado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 700,00 (setecentos reais) a título de contribuição associativa.

I- O repasse da contribuição associativa deverá ser feito até o dia 25 de cada mês, por meio de RECIBOS à contratada, através de depósito/ Transferências bancárias, dados: Banco do Brasil, Agência 3325-1, Conta Corrente 10.647-X – nominal a UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, conta jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da assinatura do respectivo aditivo, serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Vereadores do Município de ITIQUIRA/MT previstos no Orçamento Anual de 2022, na seguinte rubrica orçamentária:

Ficha	17
Unidade Orçamentária	01
Funcional	031
Fonte de Recurso	0100
Fonte de Recursos	01 031 0001 2186 33 90 41 00 – Contribuições
Valor Global	R\$ 8.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Itiquira/MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itiquira- MT, 27 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA PRESIDENTE